

Lei Municipal nº 461 de 19 novembro de 1969

A Câmara Municipal de São Oliveira aprovou e eu José Coutinho Pereira, Prefeito Municipal -
~~Sanciona e promulga a seguinte lei:~~

Art. 1º Fica a Prefeitura Municipal autorizada a conceder neste exercício, a Legião Brasileira de Assistência desta cidade, um auxílio de R\$ 200,00 - (Duzentos cruzeiros) novos, destinado à Campanha do Natal da Família Doeu, cujo crédito especial fica aberto na Contabilidade Municipal.

Art. 2º Fica anulada na importância de R\$ 200,00 (Duzentos cruzeiros), a verba orçamentária 60 - 60/3.1.3.0.92 - Limpeza Pública - Serviços de Tercios.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta da anulação prevista pelo artigo segundo.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Oliveira, 19 de novembro de 1969.

JOSÉ COUTINHO PEREIRA.
PREFEITO MUNICIPAL.

Registrada e Publicada na da Supra.
Secretaria da Prefeitura Municipal de São Oliveira,
19 novembro de 1969.

MOACIR PERILINI
SECRETÁRIO.